
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2026**

PORTARIA N° 001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2026-SMS, de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Sra. **FERNANDA TAIS SALES**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Macaíba/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de capacitação do SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Local de destino: Unidade do SAMU, Rua Vicente Tavares, 2595, Macaíba /RN

Período do Afastamento: 06/01/2026 a 10/01/2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador: 1EEAF94D